



GOVERNADOR  
**Wilson José Witzel**

VICE-GOVERNADOR  
**Cláudio Bomfim de Castro e Silva**

GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
15 de Novembro de 2019

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA  
*André Luís Dantas Ferreira*

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
*Cleiton de Souza Rodrigues*

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
*Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho*

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
*Lucas Tristão*

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
*Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes*

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
**Gen. PM Rogério Figueredo de Lacerda**

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
**Delegado Marcus Vinicius Braga**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
**Cel. PM Alexandre Azevedo de Jesus**

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
**Gen. BM Roberto Robadey Costa Junior**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
*Fernando Raphael de Almeida Ferry*

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
*Pedro Henrique Fernandes da Silva*

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
*Leonardo Rodrigues*

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
*Delmo Manoel Pinho*

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
*Altineu Cortes Freitas Coutinho*

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, E  
ABASTECIMENTO  
*Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz*

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
*Danielle Christian Ribeiro Barros*

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS  
*Fernanda Titonel de Souza*

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
*Felipe Bomier*

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO  
*Otávio Leite*

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
*Juarez Fialho*

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
*Homindo Bicudo Neto*

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO  
*José Luiz Corrêa da Silva*

SECRETARIA DE ESTADO DE VITIMADOS  
*Pricilla Azevedo Barletta*

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA  
*Jorge Gonçalves da Silva*

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO  
EM BRASÍLIA  
*André Luís Dantas Ferreira*

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES  
GOVERNAMENTAIS INTEGRADAS DA COVID-19  
*Edmar Santos*

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
*Marcelo Lopes da Silva*

GOVERNO DO ESTADO  
[www.rj.gov.br](http://www.rj.gov.br)

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	2
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	2
Gabinete do Vice-Governador.....	2
Vice-Governadoria do Estado.....	2
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)</b>	
Casa Civil e Governança.....	2
Governo, Comunicação e Relações Institucionais.....	3
Fazenda.....	3
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.....	4
Infraestrutura e Obras.....	4
Polícia Militar.....	4
Polícia Civil.....	5
Administração Penitenciária.....	5
Defesa Civil.....	5
Saúde.....	6
Educação.....	6
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	7
Transportes.....	8
Ambiente e Sustentabilidade.....	8
Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	10
Cultura e Economia Criativa.....	10
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	10
Esporte, Lazer e Juventude.....	10
Turismo.....	10
Cidades.....	10
Controladoria Geral do Estado.....	10
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	10
Vitimados.....	10
Trabalho e Renda.....	10
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	10
Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas da COVID-19.....	10
Procuradoria Geral do Estado.....	10
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	10
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	10

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 47.091 DE 18 DE MAIO DE 2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

#### CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB;

- que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações de governo, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

- que a reforma administrativa trará para o Estado do Rio de Janeiro maior eficiência nos atos de gestão;

- que a presente reforma administrativa não acarretará aumento de despesa; e

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica renomeada, sem aumento de despesas, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, Comunicação e Relações Institucionais, a Subsecretaria de Relações Institucionais para Subsecretaria Executiva de Gestão e Relações Institucionais.

**Art. 2º** - Em decorrência, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Governo, Comunicação e Relações Institucionais fica consolidada na forma do Anexo I do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 46.668, de 17 de dezembro de 2019 e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2020

WILSON WITZEL  
ANEXO I

### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### I - FINALIDADE

A Secretaria de Estado de Governo, Comunicação e Relações Institucionais é órgão integrante da estrutura da Administração direta estadual dirigida por um Secretário de Estado. Constitui-se como órgão central de articulação política do governo, de assistência ao governador na elaboração da agenda de governo, de elaboração das ações estratégicas para as políticas de estado.

A Secretaria de Estado de Governo, Comunicação e Relações Institucionais possui a finalidade de articular e coordenar os interesses políticos e institucionais do estado, a fim de identificar oportunidades de ação para o cumprimento dos objetivos definidos pelo Governador.

#### II - ORGANIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Governo, Comunicação e Relações Institucionais será dirigida por um Secretário de Estado, que será substituído e representado em seus impedimentos, afastamentos legais ou sempre que necessário pelo Subsecretário Executivo de Gestão e Relações Institucionais.

#### III - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- Gabinete do Secretário
- 1.1. Chefia de Gabinete
- 1.2. Assessoria Jurídica
- 1.3. Unidade de Controle Interno

#### IV - ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR VINCULADO AO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

##### 2. Subsecretaria Executiva de Gestão e Relações Institucionais

- 2.1 Corregedoria
- 2.1.2 Ouvidoria
- 2.1.3 Núcleo de Inteligência e Estatística dos Programas
- 2.2 Subsecretaria de Projetos e Modernização

##### 2.3 Subsecretaria Geral

- 2.3.1 Superintendência da Barreira Fiscal
- 2.3.2 Coordenação Operacional da Barreira Fiscal
- 2.3.3 Coordenação Administrativa da Barreira Fiscal

##### 2.4 Subsecretaria de Ações Estratégicas

- 2.4.1 Superintendência da Lei Seca
- 2.4.1.1 Coordenação Operacional da Lei Seca
- 2.4.1.2 Coordenação Administrativa da Lei Seca
- 2.4.2 Superintendência do Programa Segurança Presente
- 2.4.2.1 Coordenação Operacional do Programa Segurança Presente
- 2.4.2.2 Divisão de Planejamento Operacional
- 2.4.2.3 Divisão de Gestão e Controle Operacional
- 2.4.2.4 Coordenação Administrativa do Programa Segurança Presente
- 2.4.2.5 Divisão de Apoio Administrativo
- 2.4.2.6 Divisão de Pessoal

##### 2.5 Subsecretaria de Administração

- 2.5.1 Assessoria de Tecnologia Informação e Comunicação
- 2.5.2 Superintendência de Recursos Humanos
- 2.5.2.1 Coordenação de Capacitação
- 2.5.3 Coordenação Integrada de Transporte e Manutenção

- 2.5.4 Diretoria Geral de Administração e Finanças
- 2.5.4.1 Coordenação Financeira
- 2.5.4.2 Coordenação de Planejamento
- 2.5.4.3 Coordenação de Contabilidade
- 2.5.5 Coordenação de Contratos e Compras
- 2.5.6 Coordenação Almoarifado Integrado e Patrimônio

- 2.6 Subsecretaria de Comunicação Social
- 2.6.1 Superintendência de Publicidade e Promoção
- 2.6.2 Assessoria de Comunicação

#### V - ENTIDADES VINCULADAS/SUPERVISIONADAS

- Rádio Roquete Pinto;
- Instituto Rio Metrópole - IRM;
- Conselho Consultivo para o Desenvolvimento da Baixada Fluminense;
- Conselho Estadual de Política Urbana - CONEPURB;
- Fundo de Programas e Projetos Prioritários - FPPP;
- Fundo de Desenvolvimento Metropolitano - FDM.

#### VI - COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Aos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Governo, Comunicação e Relações Institucionais competem as atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria, sem prejuízo de outras.

Id: 2252690

## Atos do Governador

### ATOS DO GOVERNADOR

#### DECRETOS DE 20 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR AIRES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5000386-0, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, para exercer, com validade a contar de 17 de abril de 2020, o cargo em comissão de Auditor-Fiscal Chefe Especializada, símbolo DAS-9, da Auditoria-Fiscal Especializada em Eventos e Leilão, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.036, de 16/04/2020. Processo nº SEI-040196/000323/2020.

**NOMEAR MARCO AURÉLIO SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 2293136-8, Tenente-Coronel PM, para exercer, com validade a contar de 27 de abril de 2020, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Comando e Controle de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por Miguel Francisco Ramos Junior. Processo nº SEI-35/073/166/2020.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 13 de maio de 2020, **FABIO PICAÑO DE SEIXAS LOUREIRO**, ID FUNCIONAL Nº 5097816-0, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo VP-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCÓN-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220013/000641/2020.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 07 de abril de 2020, **RAQUEL TULER DA CRUZ**, ID FUNCIONAL Nº 5097054-2, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/000378/2020.

**NOMEAR HELGA RESTUM HISSA**, ID Funcional nº 2022676-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, anteriormente ocupado por Camila Costa da Silva. Processo nº SEI-020007/001270/2020.

**EXONERAR CAMILA COSTA DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/001270/2020.

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 19/05/2020, publicado no D.O de 20/05/2020, que nomeou **MARCELO TADEU DOS REIS PIMENTEL**, ID FUNCIONAL Nº 5097989-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas da COVID-19, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.088, de 19/05/2020. Processo nº SEI-120001/005047/2020.

**NOMEAR ANA CRISTINA DOS SANTOS LOBÃO**, ID FUNCIONAL Nº 2536427-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas da COVID-19, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.088, de 19/05/2020.

Id: 2252699

## Despachos do Governador

### DESPACHOS DO GOVERNADOR

#### EXPEDIENTE DE 20 DE MAIO DE 2020

**PROCESSO Nº SEI-120001/005047/2020 - AUTORIZO**, nos termos da proposta do Secretário de Estado da Casa Civil e Governança, referente à transferência do valor da GEE SESDEC da Secretaria de Estado de Saúde, para o atributo GEE 120001/005047 da Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas da COVID-19.

**PROCESSO Nº SEI-150001/001938/2020 - AUTORIZO**, nos termos da proposta do Secretário de Estado da Casa Civil e Governança, referente à transferência do valor complementar da GEE SECCG da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, para o atributo GEE SUBCOM da Secretaria de Estado de Governo, Comunicação e Relações Internacionais.

Id: 2252681